



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020 CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.540.688/0001-77, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2943, sala 02, bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada **“CONTRATADA”**, tendo em vista considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2019**, vêm celebrar o presente termo de aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo de vigência por igual e sucessivo período do contrato 002/2020, nos termos exarados do requerimento, cláusulas primeira, terceira e sexta do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que e de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), no item conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTDE MESES	QTDE DE VEIC.	VALOR MENSAL	TOTAL ANO (12 MESES)
01	215000-0	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO - UTILITÁRIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO CAMINHÃO ¾ COM ENGATE – (CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA)	12	01	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1.1. Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2021 à 01/01/2022.**”

(...)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil nº 507/2020**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHO 2021
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	339039	656 (2020) 758 (2021) 100	R\$ 96.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 02 de janeiro de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 21 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
LINDOMAR GOMES SANT ANA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68